



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro

CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110

E-mail: sare tiro@gmail.com

DECRETO Nº 42/2024

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DE FORMA ELETRÔNICA.”.

IVO FERNANDES SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Retiro/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <http://www.santoantoniodoreiro.mg.gov.br>, a partir do dia 21 de junho de 2024 até o dia 20 de julho de 2024, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos em 2025.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência n' 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro

CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110

E-mail: sareteiro@gmail.com

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo 1 deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro 21 de junho de 2024.

Prefeito Municipal